



## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 187, DE 17 DE JUNHO DE 1.953.  
\*\*\*\*\*

CONCEDE AUXÍLIO À COMISSÃO DE ESPORTES  
DESTA CIDADE.

*831 e 84  
3*

Eu, DOMINGOS LOT NETO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

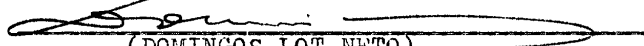
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder um auxílio em dinheiro no valor de Cr.\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à Comissão Municipal de Esportes local, a-fim-de atender às despesas de competições esportivas e outras, durante o ano de 1.953.


ARTIGO 2º -- Para atender às despesas decorrentes, fica aberto um crédito especial que será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício anterior.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesse-  
te de Junho de mil novecentos e cinquenta e três.

  
(DOMINGOS LOT NETO)  
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria dos Negócios Internos da Prefeitura, aos dezessete de Junho de mil novecentos e cinquenta e três.

  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo (Interino) da  
Diretoria dos Negócios Internos da Prefeitura.